



DECRETO N.º132/2020

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VILA RICA-MT E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Sr. Herminio de Oliveira, eleito Vice-prefeito no dia 15 de novembro do ano de 1986, assumindo a função juntamente com o Prefeito João Rosa do Carmo durante exercício de 1987.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado 3 (três) dias de Luto Oficial no Município de Vila Rica-MT.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em VILA RICA/MT, de 10 de setembro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020